



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35) 3219-8629 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 014 COPG/PRPPG/2020

Processo nº 23087.010883/2020-19

SELEÇÃO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PARA INGRESSO EM 2021

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ECONOMIA (PPGEconomia), nível Mestrado Acadêmico, para o início no primeiro semestre letivo de 2021, conforme linhas de pesquisa do Anexo I. A seleção será realizada pelo Exame Nacional de Seleção 2021 da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (Anpec), com o formato de provas online.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão classificados como alunos regulares no presente processo de seleção 10 (dez) candidatos.

1.2. Vagas remanescentes de processos seletivos anteriores poderão ser preenchidas a critério do PPGEconomia.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deve ser realizada no Exame Nacional de Seleção 2021 da Anpec (Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia) no seguinte site: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>

2.2 O período de inscrição vai das 8 horas de 20/07/2020 às 24 horas de 30/09/2020.

2.3 Podem inscrever-se para o exame os portadores de diplomas de graduação de qualquer área do conhecimento e estudantes universitários. Todavia, para matricular-se no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Alfenas é imprescindível a apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação. Estrangeiros também podem participar do Exame.

2.4 Na inscrição, o candidato deverá escolher o Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Alfenas (sigla PPGEconomia/UNIFAL) entre os seis possíveis centros de sua preferência.

2.5 A taxa de inscrição para o Exame Nacional de Seleção 2020 da Anpec é de R\$400,00, se o

pagamento for feito entre 20 de julho e 31 de agosto, e de R\$450,00, se feito entre 1 e 30 de setembro. O pagamento pode ser feito, no máximo, até dois dias úteis após o preenchimento do cadastro.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Haverá seis provas obrigatórias: Economia Brasileira, Estatística, Inglês, Macroeconomia, Matemática e Microeconomia. (o Programa das Provas e Bibliografia poderá ser consultado no Manual do Candidato, disponível no site: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>). Todas essas provas apresentarão 15 questões objetivas. A prova de Economia Brasileira divide-se em duas partes: uma objetiva, com quinze questões, e uma dissertativa (discursiva). O tema da dissertação será escolhido entre um conjunto de cinco opções. O candidato terá três horas para a prova de Economia Brasileira e duas horas para cada uma das demais. Cabe ao candidato administrar seu tempo.

3.2. As provas serão aplicadas nos dias 21 e 22 de outubro de 2020 nos seguintes horários:

DATA	PERÍODO	HORÁRIO(Hora de Brasília)	PROVA
21/10 (quarta-feira) Macroeconomia	Manhã	8:00-10:00	
		10:30-12:30	
	Estatística		
Economia Brasileira	Tarde	14:30-17:30	
	22/10 (quinta-feira) Matemática	Manhã	8:00-10:00
10:30-12:30			Inglês
Tarde		14:30-16:30	
Microeconomia			

4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 As provas do Exame Nacional de Seleção (Macroeconomia, Microeconomia, Matemática, Estatística, Economia Brasileira (objetiva) e Inglês utilizam a sistemática desenvolvida pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília. A prova de Economia Brasileira, além da parte objetiva, tem uma parte discursiva com cinco opções de temas. O candidato deve responder apenas um. O propósito da presente seção é familiarizar o candidato com a sistemática de provas adotada pelo Exame. Há dois tipos de questões, denominadas questões do tipo A e questões do tipo B. Cada prova, com exceção da parte objetiva de Economia Brasileira, é constituída por um conjunto de 15 questões dos tipos A ou B. A parte objetiva de Economia Brasileira é constituída de 15 questões, somente, do tipo A. Uma questão do tipo A é composta de até cinco afirmativas, numeradas de 0 a 4. O candidato deverá indicar quais afirmativas ele considera corretas e quais considera falsas. Questão do tipo B é um problema com resposta numérica. Não são oferecidas opções. A resposta será sempre um número inteiro de 00 a 99.

4.2 O candidato terá três horas para a prova de Economia Brasileira (duas horas para a prova objetiva e uma hora para a prova discursiva) e duas horas para cada uma das demais. O candidato deve ler atentamente o item 5. Formato das Provas: Online, do Manual do Candidato do Exame de Seleção da ANPEC 2021, disponível no site: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

4.3 Pelo critério adotado na correção das questões do TIPO A, uma opção marcada erroneamente anula uma opção marcada corretamente. Em vista disto, recomenda-se que o candidato assinale apenas aqueles quesitos sobre os quais tem certeza da resposta. Não jogue na sorte. O “chute” é severamente punido.

4.4 Estará automaticamente eliminado o candidato que: a) faltar a qualquer das provas: Macroeconomia, Microeconomia, Estatística, Matemática, Inglês e Economia Brasileira – parte objetiva; b) caso o candidato falte, não deverá comparecer às provas subsequentes, c) é permitida ausência somente na prova de Economia Brasileira, parte dissertativa; d) chegar ao local de prova após 15 minutos do horário inicial. Neste caso não poderá fazer a prova em que atrasou. O candidato pode fazer as demais provas como treineiro, mas, reiterando, será desclassificado do Exame Anpec; e) entregar um cartão de respostas em branco (sem marcação alguma); f) entregar um cartão de resposta com marcação que não seja feita com caneta esferográfica preta, ou cuja marcação não esteja de acordo com a norma de preenchimento; g) fizer qualquer consulta (a livros, apostilas, resumos ou pessoas), utilizar e portar calculadoras, celulares, ipods, ou seja, quaisquer objetos eletrônicos.

4.5 Sobre a correção das provas, **ver item VI, subitem 4** do Manual do Candidato do Exame Nacional de Seleção da Anpec 2021, disponível no site: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

4.6 A classificação dos candidatos será feita de forma decrescente e a ponderação das notas das provas pelo PPGEconomia/UNIFAL se dará da seguinte forma:

Centro	No. max. de vagas	Pesos das Provas (%)						
		Micro	Macro	Matem.	Estat.	Economia Brasileira		
						Obj	Disc	Total
PPGEconomia/UNIFAL	10	22,5	22,5	10	10	35	0	35

4.7 O resultado das provas objetivas será divulgado na Internet no dia 16/11/2020, às 14 horas, no portal do candidato <http://www.anpec.org.br>. A Coordenação do Exame ANPEC é responsável somente pela divulgação dos resultados individuais do Exame ANPEC, calculada com seu “peso oficial” (ver critérios da “classificação nacional”, tabela 1, p. 7-8). Nenhuma outra nota ou classificação é de divulgação obrigatória nem pelos Centros, nem pela coordenação do Exame. O comprovante do Resultado estará disponível para impressão, no período de 18/12/2020 a 30/04/2021, no portal do candidato no site <http://www.anpec.org.br>.

4.8 O processo de aceite “(rodadas)” será usado para a seleção de mestrado. O processo é todo realizado através do site <http://www.anpec.org.br>. Após receber convite de um ou mais Centros que utilizem o Exame ANPEC, o candidato responde se aceita o convite na forma CONDICIONAL OU DEFINITIVA (caso não tenha interesse, basta ignorar o convite). No aceite definitivo, o candidato nomeará o Centro de sua escolha e não poderá mais mudar de ideia. No aceite condicional ele irá assinalar o Centro que o convidou, mas também irá revelar qual é o Centro (somente um) no qual ainda espera ser aceito. Esclarecimentos: a) qualquer centro pode convidar o candidato, mesmo que este não o tenha escolhido como centro de preferência no ato da inscrição; b) o candidato também pode escolher qualquer centro, desde que haja convite do mesmo. O processo de aceite será o seguinte: 1. Os Centros receberão os resultados do EXAME no dia 17 de novembro e terão os dias 17 a 24 de novembro para entrar em contato com os candidatos. 2. Os Centros

enviarão convites aos candidatos através do sistema. O sistema emitirá um e-mail ao candidato informando a existência do convite. Atenção: é muito importante que o e-mail do candidato esteja correto e que os e-mails do domínio @anpec.org.br não sejam filtrados pelos sistemas anti-spam, caso contrário o candidato não tomará conhecimento do convite.

3. A partir das 8 horas do dia 25 de novembro, o candidato que recebeu algum convite deverá entrar no Portal do Candidato (<https://www.anpec.org.br/exame/portal>) e preencher o formulário – Confirmação de Aceite – de acordo com as instruções na tela. O prazo para esta confirmação irá até as 12 horas do dia 27 de novembro para o aceite condicional e até as 18 horas, do mesmo dia, para o aceite definitivo. Ressaltamos que somente os candidatos que tiverem recebido algum convite deverão tomar tal providência e que o formulário só estará disponível para os candidatos que receberem, pelo menos, um convite.

4. Finda a primeira rodada, será iniciada a segunda, com prazo definido no calendário abaixo. Nas duas primeiras rodadas, os candidatos podem escolher entre duas opções: aceite DEFINITIVO ou CONDICIONAL. Na terceira e última rodada, só será possível o aceite DEFINITIVO. Atenção: a) os convites só são válidos para a rodada vigente. Os Centros precisam fazer novos convites para os candidatos, mesmo que estes já tenham sido convidados na(s) rodada(s) anterior(es). b) o convite de um Centro para uma determinada rodada e aceite de forma CONDICIONAL ou ignorado pelo candidato, desobriga o Centro de convidá-lo nas próximas rodadas.

5. Em caso do aceite condicional, não há garantia de vaga ou de bolsa. Em caso do aceite definitivo, não há garantia de bolsa. A oferta ou não de bolsa para o candidato poderá ser feita pelo Centro ao efetuar o convite.

6. Ao preencher o formulário de aceite, o candidato deve prestar muita atenção às informações digitadas, pois, uma vez enviado o formulário, não será possível alterá-lo. Os candidatos podem alterar a natureza de seu aceite – somente de CONDICIONAL para DEFINITIVO - dentro da mesma rodada.

DATA	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE
16 de novembro	Segunda	Divulgação única dos resultados na Internet – 14 horas
17 – 24 novembro	Terça/ Terça	Semanas de convite aos candidatos
25 de novembro	Quarta	Início da primeira rodada – 8h
27 de novembro	Sexta	Término da primeira rodada. Condicional – 12h e definitivo – 18h.
30 de novembro	Segunda	Início da 2ª rodada – 8h
02 de dezembro	Quarta	Término da segunda rodada. Condicional – 12h e definitivo – 18h.
03 de dezembro	Quinta	Início da Terceira rodada, aceite somente definitivo – 8h
04 de dezembro	Sexta	Término da terceira rodada – 15 h

4.9 Os candidatos classificados deverão apresentar, até um ano após sua matrícula no programa, o certificado de proficiência em língua inglesa de acordo com os requisitos previstos no ANEXO II do presente edital. Os candidatos que obtiverem na prova de Inglês do Exame Nacional 2021 da Anpec pelo menos 50% da nota máxima estarão dispensados da apresentação do certificado de proficiência.

5. DOS RECURSOS

5.1 Antes de proceder à correção das provas objetivas, o Exame ANPEC divulga os gabaritos das questões e analisa eventuais contestações dos candidatos às respostas oferecidas pela

banca examinadora, mas exige que os prazos oferecidos sejam rigorosamente observados.

5.2 Os gabaritos das provas objetivas estarão disponíveis a partir das 14 horas do dia 26/10/2020, no endereço: <http://www.anpec.org.br>. Ocorrendo alteração no gabarito, a versão alterada será a oficial.

5.3 O prazo para recursos irá do dia 26/10/2020, a partir da divulgação do gabarito, até as 14 horas do dia 27/10/2020. "Os recursos deverão ser enviados pelo Portal do Candidato <https://www.anpec.org.br/exame/portal/>, na seção recursos. O candidato deve seguir as instruções da seção." O gabarito definitivo, após recurso, será divulgado junto com a divulgação do resultado do Exame ANPEC, no dia 16/11/2020 às 14 horas.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Realizada a seleção, o candidato classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 1º semestre letivo de 2021 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada na página da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeconomia/>.

6.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- RG e CPF, original e cópia;

II- histórico da graduação, original e cópia;

III- diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso, original e cópia;

IV- uma foto 3 x 4 recente e identificadas com o nome do discente no verso;

V- certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original e cópia;

VI – título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; original e cópia.

6.3. Será considerado desclassificado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos relacionados acima.

6.4 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido ou não comparecer em qualquer uma das atividades previstas para apresentação do curso.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 As disciplinas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Economia são ofertadas de segunda-feira a sábado sendo ministradas, em sua grande maioria, nos turnos da manhã e tarde.

7.2 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Economia poderão ser obtidas no endereço eletrônico ppgeconomia@unifal-mg.edu.br ou pela página do Programa: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeconomia/>

7.3 Todas as informações para o processo seletivo estão no Manual do Candidato do Exame Nacional de Seleção 2021 da ANPEC, disponível em: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>

7.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Varginha, 31 de julho de 2020

Prof.^a Vanessa Bergamin Boralli Marques



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 31/07/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352492** e o código CRC **47E83ACD**.

ANEXOS

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

MESTRADO ACADÊMICO

LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1: ECONOMIA APLICADA

As pesquisas desta linha estudam o impacto de políticas públicas sobre o mercado de trabalho e suas implicações sobre a distribuição de renda; estudam também a dinâmica econômica dos mercados a partir da inovação, cerne da teoria evolucionária neoschumpeteriana; analisa empiricamente as dinâmicas competitivas na dimensão setorial e regional, lançando mão do arcabouço teórico inscrito na área da economia industrial e regional; trata da competitividade do setor agrícola brasileiro no cenário macroeconômico internacional, bem como de políticas comerciais e de desenvolvimento desse setor; e, finalmente, preocupa-se com os efeitos das mudanças demográficas sobre a economia. As pesquisas macroeconômicas objetivam analisar o desenvolvimento do sistema financeiro, políticas econômicas, o crescimento econômico e o desenvolvimento regional. O eixo que articula esse conjunto de investigações são as análises aplicadas.

LINHA 2: HISTÓRIA ECONÔMICA, ECONOMIA POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO

Esta linha de pesquisa congrega e articula pesquisas sobre temas centrais da economia capitalista, considerando as particularidades inerentes às diversas formações sociais constituídas historicamente. Nesse sentido, concentra estudos sobre temas como indústria, bancos, moeda e crédito, sem deixar de lado aspectos da formação de um pensamento econômico no Brasil e na América Latina. Preocupa-se com as questões teóricas e

metodológicas derivadas da economia política e estuda a problemática do desenvolvimento. Discute ainda a conjuntura econômica brasileira por meio da análise da política econômica e da economia política internacional.

ANEXO II

EXAME DE PROFICIÊNCIA

EXAMES	NOTAS MÍNIMAS
TEAP/TESE PRIME (área Humanas/Sociais)	50
TOEFL IBT (Reading)	15
TOEFL ITP (Reading)	49
TOEFL PaperBased (Reading Comprehension)	31
IELTS	5.0
TOEIC (Reading)	247,5

Referência: Processo nº 23087.010883/2020-19

SEI nº 0352492